



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

Sumário

LEI Nº 1292.....	1
DATA: 01/12/2021.....	1
LEI Nº 1293/2021.....	5
LEI Nº 1294.....	6
DATA: 01/12/2021.....	6
DECRETO Nº 2779.....	6
DATA: 01/12/2021.....	6
DECRETO Nº 2780.....	7
DATA: 01/12/2021.....	7
DECRETO Nº 2781/2021	11

LEI Nº 1292 DATA: 01/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais):

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - ASSESSORIA TÉCNICA-JURIDICA

04.122.0401.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 - Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(440) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.250,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 - Manutenção Departamento de Contabilidade

(550) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 200,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(810) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(960) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

REC – 101 – Fundeb 60%.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto de Educação 25%

(1040) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1060) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

REC – 104 – Demais impostos vinculados á educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto de Educação 5%

(1110) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1140) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

REC – 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1160) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 78.500,00

(1170) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

REC – 102 – Fundeb 40%.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 035 – Manutenção Saúde Agente Comunitários de Saúde

(1510) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1580) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(1590) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 70.000,00

(2050) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41.450,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-056 – Benefício Eventual Cestas Básica

(2270) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 8.600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 358.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(310) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

(340) 32.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(500) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(610) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(770) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(970) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 53.000,00

REC – 101 – Fundeb 60%.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação
(1200) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
(1230) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
(1270) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.1301.2-029 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1320) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
(1330) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2- 035 – Manutenção Saúde Agente Comunitários de Saúde
(1500) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2- 042 – Manutenção Departamento de Saúde
(1680) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

(1690) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 – GAB SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-051 – Manut GAB Secretario de Assistência Social
(2120) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
(2130) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social
(2400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
(2410) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....
R\$ 358.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

LEI Nº 1293/2021

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 130.735,75 (Cento e trinta mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

3.1.90.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 27.573,25

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto de Educação 5%

3.1.90.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 48.300,00

3.1.90.13.00 – 103 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.152,07

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Manutenção Depto de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – 812 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – 812 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – 812 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 38.710,43

Total.....R\$

130.735,75

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 101 – FUNDEB 60%.....R\$ 27.573,25

3 - 103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 59.452,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

3 - 812 - Transf Voluntarias de Entidades Gov Nacionais ECA/FMDCA .R\$
43.710,43

Total.....R\$

130.735,75

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1294 DATA: 01/12/2021

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL A CELEBRAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A UNIÃO/RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o parcelamento dos valores devidos junto à União/Receita Federal do Brasil apurados em processo fiscal relativo a débitos dos períodos de dezembro de 2010 a abril de 2011.

Artigo 2º. O débito, no valor de até R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) será parcelado conforme as regras da legislação vigente no momento de formalização do parcelamento junto a autoridade fiscal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão através da seguinte dotação orçamentária:

10 - Encargos Gerais	
10.001- Encargos Gerais	
28.843.0000.2064	Manutenção Encargos
46.90.71.00.00	- Amortização da Dívida

Especiais

Contratual Resgatado

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2779 DATA: 01/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais):

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

(1120) 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.300,00

FONTE: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.300,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.1202.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

(1240) 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.1202.2-028 - Manutenção REC Próprios Creches Municipais

(1310) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 2.300,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 4.300,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2780 DATA: 01/12/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a da Lei Municipal n.º 1292/2021 de 01/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais):

02- EXECUTIVO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

02.002 - ASSESSORIA TÉCNICA-JURIDICA

04.122.0401.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 - Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(440) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.250,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 - Manutenção Departamento de Contabilidade

(550) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 200,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(810) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-020 - Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(960) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

REC - 101 - Fundeb 60%.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto de Educação 25%

(1040) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1060) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

REC - 104 - Demais impostos vinculados á educação básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

(1110) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(1140) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

REC - 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-024 - Manutenção FUNDEB 40%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

(1160) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 78.500,00
(1170) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
REC - 102 - Fundeb 40%.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 035 - Manutenção Saúde Agente Comunitários de Saúde

(1510) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 038 - Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1580) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(1590) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

FONTE: 494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 70.000,00

(2050) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 41.450,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-056 - Beneficio Eventual Cestas Básica

(2270) 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 8.600,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 358.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(310) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

(340) 32.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 - Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(500) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 - DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação
(610) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura
(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
(770) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%
(970) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 53.000,00
REC – 101 – Fundeb 60%.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação
(1200) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
(1230) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
(1270) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.1301.2-029 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes
(1320) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
(1330) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2- 035 – Manutenção Saúde Agente Comunitários de Saúde
(1500) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2- 042 – Manutenção Departamento de Saúde
(1680) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
(1690) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 – GAB SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-051 – Manut GAB Secretario de Assistência Social
(2120) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

(2130) 31.90.13.00.00 - Obrigações
Patronais.....R\$ 4.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-061 - Fundo Municipal de Assistência Social

(2400) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

(2410) 31.90.13.00.00 - Obrigações
Patronais.....R\$ 27.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 358.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2781/2021

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.293 de 01 de Dezembro de 2.021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 130.735,75 (Cento e trinta mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-020 - Manut Fundo Desenv Magistério 60%

3.1.90.11.00 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 27.573,25

06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

3.1.90.11.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 48.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.478

3.1.90.13.00 - 103 - Obrigações Patronais..... R\$
11.152,07

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Manutenção Depto de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - 812 - Material de consumo..... R\$
2.000,00

3.3.90.39.00 - 812 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
3.000,00

4.4.90.52.00 - 812 - Equipamentos e material permanente.....R\$
38.710,43

Total.....R\$

130.735,75

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 101 - FUNDEB 60%.....R\$ 27.573,25

3 - 103 - 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$
59.452,07

3 - 812 - Transf Voluntarias de Entidades Gov Nacionais ECA/FMDCA .R\$
43.710,43

Total.....R\$

130.735,75

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)